

LEI N.º 931/2005

SÚMULA: Altera as Metas Programadas para o Exercício de 2006, constante dos anexos I e II da Lei Municipal n.º 908/2005 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º - Ficam alteradas as prioridades e metas fiscais programadas para o Exercício de 2006, constantes dos anexos I e II da Lei Municipal n.º 908/2005, de 15 de junho de 2005, na forma estabelecida nos anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 31 de Agosto de 2005.

**NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

(Artigo 165, Inciso II, § 2º, da Constituição Federal de 1988)

a – Da Administração Direta:

Ficam fixadas, por área de atuação, as seguintes ações programáticas prioritárias:

I. LEGISLATIVA

Objetivos:

Compete a Câmara de Vereadores desempenhar as funções legislativas estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, objetivando cumprir com sua programação dentro do governo municipal, bem como auxiliar o Poder Executivo Municipal no desempenho político-administrativo do município e do bem estar de sua população.

Metas

| Especificação | Unidade | Quantidade |
|--|------------|------------|
| - Manter as atividades do Poder Legislativo | órgão | 01 |
| - Realizar sessões ordinárias e extraordinárias | sessão | 36 |
| - Apreciar mensagens do Executivo | mensagem | 54 |
| Apreciar: | | - |
| - Plano Plurianual | PPA | |
| - Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO | 01 |
| - Orçamento-Programa anual | orçamento | 01 |
| - Apreciar Projetos de natureza Administrativa | projetos | 54 |
| - Julgar as contas do Prefeito Municipal | contas | 05 |
| - Avaliar programa de Governo do Executivo | programa | 01 |
| - Reforma e melhorias no Prédio do Poder Legislativo | órgão | 01 |
| - Contribuições à ACAMOP | associação | 01 |
| - Capacitar servidores | pessoa | 02 |
| - Aquisição de equipamentos de ar condicionados | unidade | 06 |

II. GABINETE DO PREFEITO

Objetivos:

Compete ao Poder Executivo Municipal desenvolver e gerir as atividades de representação Político - Administrativo , coordenar suas relações internas com o público e com a sociedade e desempenhar outras atividades correlatas no desempenho de suas funções.

Metas:

| Especificação | Unidade | Quantidade |
|---|--------------------|------------|
| - Manter as atividades da Chefia do Executivo Municipal | gabinete | 01 |
| - Modernizar e readequar o Gabinete e Assessorias | setor | 04 |
| - Manter as atividades de Assessoramento ao Gabinete do Prefeito. | assessoria | 01 |
| - Contribuições à AMOP, ADAMOP e AMP. | associação | 03 |
| - Manter as atividades da Junta de Serviço Militar | setor | 01 |
| - Apoiar o Conselho Comunitário de Segurança de Nova Santa Rosa, através de convênio. | entidade | 01 |
| - Apoiar o Conselho de Desenvolvimento Municipal | entidade | 01 |
| - Realizar pesquisas sobre a avaliação da Administração Municipal, metas e prioridades sobre o Município. | pesquisa | 01 |
| - Firmar convênios com associações e clubes de caráter social e comunitário. | Convênio/ clube | 15 |

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivos

Manter as ações relacionadas ao comando político-administrativo do Município, manter e modernizar a estrutura administrativa, manutenção dos prédios públicos, qualificar recursos humanos; avaliar e proceder ajustes na estrutura de pessoal; exercer o controle dos bens patrimoniais, pagamento de inativos e pensionistas.

Metas:

| Especificação | Unidade | Quantidade |
|--|------------|------------|
| - Gerenciar e manter as atividades da Secretaria Municipal de Administração | secretaria | 01 |
| - Coordenar, apoiar e controlar atividades desenvolvidas pelas secretarias. | secretaria | 07 |
| - Coordenar, manter e controlar departamentos e unidades. | setor | 17 |
| - Implantar programa de modernização administrativa | programa | 01 |
| - Local e adquirir sistemas de processamento de dados | contrato | 03 |
| - Apoiar o desenvolvimento técnico de estudantes | estagiário | 10 |
| - Reformar e/ou reestruturar o Paço Municipal | prédio | 01 |
| - Modernizar e reaparelhar setores administrativos | setor | 17 |
| - Contratar serviços de auditoria, consultoria e/ou assessoria | contrato | 03 |
| - Manter contratos de locação de imóveis | contrato | 03 |
| - Publicar atos oficiais do Município | contrato | 01 |
| - Divulgar e promover o Município | unidade | 01 |
| - Reavaliar e reestruturar o Regime Jurídico Único e Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Municipais | plano | 02 |
| - Capacitar servidores | peessoa | 30 |
| - Contratação de empresa para suporte técnico (hardware) | empresa | 01 |
| - Custear aposentadorias | aposentado | 04 |
| - Manter os serviços de Defesa Civil, a cargo da Comissão Municipal de Defesa Civil. | entidade | 01 |
| - Elaborar e coordenar concurso público | concurso | 01 |
| - Manutenção e conservação de Prédios Públicos. | unidade | 05 |

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Objetivos

Melhorar a eficiência fiscal; realizar campanhas educativas e programas para melhoria da arrecadação; coordenação dos serviços de contabilidade, tesouraria e compras Atender os compromissos com a Dívida Fundada Interna e confissões de dívidas.

Metas:

| Especificação | Unidade | Quantidade |
|---|-------------------|----------------|
| - Gerenciar e manter as atividades da Secretaria Municipal de Finanças | setor | 03 |
| - Modernizar e reaparelhar setores financeiros | setor | 03 |
| - Cadastrar e recadastrar imóveis urbanos e rurais | urbano rural | 1.900 1.800 |
| - Operacionalizar o programa de cobrança da Dívida Ativa | programa | 01 |
| - Cadastrar e recadastrar indústrias e estabelecimentos comerciais | empresa | 146 |
| - Fiscalizar as atividades industriais, comerciais e profissionais | estabel. | 209 |
| - Lançar impostos, taxas e tarifas diversas | carnê | 5.000 |
| - Emitir alvarás para novas empresas | alvará | 20 |
| - Realizar vistoria de funcionamento: comércio e indústria | vistoria | 209 |
| - Emitir certidões | certidão | 200 |
| - Executar contribuintes inscritos em dívida ativa | contribuinte | 20 |
| - Controlar contribuintes inscritos em dívida ativa | contribuinte | 20 |
| - Fiscalizar a aplicação do Código de Postura Municipal | aplicação | 01 |
| - Revisar o Código Tributário Municipal | código | 01 |
| - Controlar a produção agropecuária | propriedade | 1.800 |
| - Controlar a movimentação financeira – contas bancárias | conta | 53 |
| - Proceder recebimento de tributos | contribuinte | 5.000 |
| - Realizar pagamentos | emp./ano | 6.000 |
| - Executar a escrituração contábil | unidade | 01 |
| - Suportar passivos contingentes e outros riscos e eventos imprevistos | Global | global |
| - Elaborar relatórios | bimestre | 06 |
| - Elaborar prestação de contas | anual convênio | 01 10 |
| - Analisar prestações de contas de convênios c/ entidades | entidade | 06 |
| - Controlar a dívida fundada e confissões de dívidas | contrato | 08 |
| - Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil. | empresa | 01 |

| | | |
|--|-------|----|
| -Gerenciar e manter o Departamento de Compras do Município | setor | 01 |
|--|-------|----|

V. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Objetivos

Dotar a rede municipal de ensino dos meios necessários e capazes de ofertar ensino de qualidade e em condições de evitar a repetência e a evasão escolar; manter e melhorar a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, a Educação Especial e a de Jovens e Adultos; dotar a rede escolar do Município, de estrutura física capaz de suprir com qualidade, a demanda do ensino; manter e melhorar os programas de alimentação e transporte escolar; valorizar os profissionais de educação; promover uma identidade cultural, estimulando o conhecimento nas artes do folclore, da música, na preservação da memória e em eventos cívicos e culturais, dar acesso ao esporte a todas as camadas da população como forma de educação para a saúde, lazer e melhoria da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

| Especificação | Unidade | Quantidade |
|---|-----------------|------------|
| - Gerenciar a Secretaria | secretaria | 01 |
| - Equipar Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. | secretaria | 01 |
| - Manter departamentos e unidades de apoio à Secretaria | setor | 03 |
| - Contribuições a UNDIME | órgão | 01 |
| - Contratar serviços de consultoria, auditoria e/ou assessoria. | contrato | 02 |
| - Gerenciar e manter escolas | escola | 05 |
| - Manter alunos no Ensino Fundamental | aluno | 900 |
| - Manter os servidores vinculados ao Ensino Fundamental | servidor | 60 |
| - Apoiar o desenvolvimento técnico de estudantes | estagiário | 05 |
| - Fornecer material escolar | kit | 900 |
| - Manutenção, reforma e ampliação de Prédios escolares | escola | 05 |
| - Adquirir acervo para bibliotecas e salas de leitura das escolas | livro | 1.000 |
| - Implantação e incentivo da expansão do ensino pós médio. | escola | 01 |
| - Adquirir material para prática de educação física, tais como, bolas, cordas, bastões, redes, kits de psicomotricidade, etc. | kit | 20 |
| - Manutenção e ampliação do sistema de informatização das escolas. | escola aluno | 05 900 |
| - Fornecer bolsa de estudo à alunos especiais | aluno | 10 |
| - Assegurar o transporte escolar para alunos do ensino fundamental | aluno | 450 |
| - Manter e suprir as escolas de materiais e equipamentos | escola | 05 |
| - Capacitar servidores da educação | professor, | |

| | | |
|---|--------------------------|-----------|
| | administrat./ técnico | 100 |
| - Gerenciar e manter o Centro de Educação Infantil | centro criança | 01 200 |
| - Manter servidores vinculados ao ensino infantil | servidor | 25 |
| - Manter, reformar e adquirir equipamentos para os parques infantis | escola | 05 |
| - Reformar e/ou ampliar Centro de Educação Infantil | centro | 01 |
| - Suprir a Educação Infantil com materiais e equipamentos | escola | 04 |
| - Assegurar o transporte escolar para alunos do Centro de Educação Infantil | aluno | 20 |
| - Assegurar o transporte escolar para alunos da Educação Infantil | aluno | 130 |
| - Gerenciar e manter Centros e Classes de Educação Especial, Salas de Apoio e de Recursos | unidade | 01 |
| - Dar atendimento fonoaudiológico, nutricionista e psicopedagógica aos alunos com necessidades de aprendizagem | profissional | 03 |
| - Adquirir equipamentos para escolas de educação especial, centros, classes especiais e salas de recurso. | escola | 05 |
| - Apoiar campanhas de prevenção a deficiências | campanha | 02 |
| - Firmar convênio com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE | entidade | 01 |
| - Manter Educação de Jovens e Adultos | aluno | 15 |
| - Firmar convênio com a Associação de Estudantes Universitários de Nova Santa Rosa - ASSUNSAR, objetivando o transporte dos alunos. | associação | 01 |
| - Fornecer merenda escolar para educação infantil e Fundamental | refeição | 292.000 |
| - Aquisição de material didático pedagógico, para distribuição gratuita para clientela escolar carente. | Unidade | 500 |
| - Equipar cozinha das escolas | cozinha | 04 |
| - Implantar hortas em escolas | horta | 04 |
| - Capacitar merendeiras | merendeira | 09 |
| - Proteger, recuperar e conservar o patrimônio cultural e histórico do Município | museu | 01 |
| - Manter e equipar a Biblioteca Pública Municipal | biblioteca | 01 |
| - Ampliar e/ou reformar a Biblioteca Pública Municipal | biblioteca | 01 |
| - Promover concursos literário/poesia/banda | evento | 02 |
| - Equipar, concluir e manter o Centro Cultural | teatro | 01 |
| - Promover e apoiar eventos e manifestações de grupos culturais | evento | 03 |
| - Gerenciar, coordenar e manter as atividades do Departamento de Esportes do Município | departamento | 01 |

| | | |
|--|--------------------|-----------|
| - Manutenção e conservação do Ginásio de Esportes | Ginásio | 01 |
| - Reparar o Departamento de Esportes | departamento | 01 |
| - Manutenção dos Serviços de Treinamento das modalidades de futebol, futsal, voleibol, handebol, bolão e bocha. | unidade | 01 |
| - Premiar participantes em eventos desportivos | Medalha Troféu | 200 20 |
| - Adquirir material esportivo | Bolas uniformes | 30 80 |
| - Aquisição de área de Terra para edificação de campo de futebol suíço | unidade | 01 |
| - Promover os jogos abertos de Nova Santa Rosa, com objetivo de integrar a comunidade Santarosense bem como participar de jogos a nível Estadual. | Evento | 03 |
| - Criar o Programa Jovem talento esportivo beneficiando atletas que se destacam em competições no município e fora dele, auxiliando-os com material esportivo, despesas de viagens e estadias. | Programa | 03 |

VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivos:

Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais; distribuir medicamentos a pessoas carentes; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças diarreicas, de infecções respiratórias e de doenças previsíveis por imunização; e implementar ações de vigilância sanitária.

Metas:

| Especificação | Unidade | Quantidade |
|--|--------------|------------|
| - Gerenciar e manter a Secretaria | secretaria | 01 |
| - Manutenção dos serviços do Centro Municipal de Saúde e demais unidades de saúde | posto | 04 |
| - Realizar consultas pediátricas | consulta | 3.840 |
| - Realizar consultas em clínica geral | consulta | 24.000 |
| - Realizar consultas ginecológica e obstétrica | consulta | 3.840 |
| - Realizar sessões de fisioterapia | sessões | 3.600 |
| - Realizar a Conferência Municipal de Saúde | conferência | 00 |
| - Conservar e manter a frota de veículos | veículo | 04 |
| - Aquisição de veículos | veiculo | 02 |
| - Manter e/ou ampliar o setor de odontologia, suprindo com materiais e equipamentos. | setor | 05 |
| - Efetuar ajuda de custo a paciente carente | peessoa | 700 |
| - Capacitar servidores na área da saúde | peessoa | 45 |
| - Promover tratamento preventivo odontológico | procedimento | 20.772 |
| - Realizar atendimento odontológico | peessoa | 8.880 |
| - Realizar consultas especializadas, através do Consórcio Intermunicipal de Saúde | consulta | 1.560 |
| - Realizar coleta de sangue | coleta | 240 |
| - Realizar exames especializados | exame | 3.600 |
| - Realizar exames laboratoriais | exame | 7.824 |
| - Distribuir medicamentos para o programa de psiquiatria, neurologia, hipertensão, diabético e planejamento familiar | peessoa | 10.800 |
| - Distribuir medicamentos além dos citados na tabela do RENAME (relação nacional de medicamentos essenciais) | peessoa | 18.000 |
| - Promover campanhas educativas na prevenção da saúde pública | campanha | 10 |
| - Realizar o programa de órtese e prótese | peessoa | 200 |
| - Realizar o programa de apoio ao Ostomizado | peessoa | 60 |
| - Realizar o programa de apoio a Hemodiálise | peessoa | 50 |

| | | |
|--|------------------|----------------|
| - Realizar o programa de combate ao Câncer | peessoa | 1.020 |
| - Realizar teste seletivo | teste | 02 |
| - Contribuição anual à CONASEMS- Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, COSEMS- Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde e CRESEMS- Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde. | conselho | 03 |
| - Contratação de empresa para prestar serviços de fisioterapia | empresa | 01 |
| - Reparar e modernizar o Centro Municipal de Saúde e demais unidades | unidade | 04 |
| - Distribuir medicamentos básicos à pessoas carentes | peessoa | 960 |
| - Manutenção de bens móveis e imóveis do Centro Municipal de Saúde e demais unidades | unidade | 04 |
| - Reforma do Centro de Saúde e construção de uma unidade de saúde em Alto Santa Fé | unidade | 02 |
| - Ampliação do Hospital Municipal | unidade | 01 |
| Programa de Atenção Básica – PAB – FMS | | |
| - Realizar consultas pediátricas | consulta | 3.840 |
| - Realizar consultas em clínica geral | consulta | 2.400 |
| - Realizar consultas ginecológicas e obstétricas | consulta | 3.840 |
| - Distribuir medicamentos básicos à pessoas carentes | peessoa | 960 |
| - Distribuir medicamentos para o programa de hipertensão | peessoa | 4.200 |
| - Distribuir medicamentos para o programa de diabético | peessoa | 1.800 |
| - Distribuir medicamentos e orientar as pessoas do programa de planejamento familiar | peessoa | 3.840 |
| - Custear exames laboratoriais | peessoa exame | 1.200 3.600 |
| Programa Saúde Bucal – FMS | | |
| - Executar campanhas educativas | campanha | 02 |
| - Executar atendimento odontológico e prevenção bucal | procedimento | 37.488 |
| - Executar e manter os serviços do Programa Saúde Bucal | programa | 01 |
| - Suprir com materiais e equipamentos o Programa de Saúde Bucal | programa | 01 |
| Programa Saúde da Família - PSF – FMS | | |
| - Atender pessoas (Programa Saúde da Família) | peessoa | 30.000 |
| - Realizar visitas e atender famílias | família | 24.000 |
| - Realizar consultas | consulta | 12.000 |
| - Gerenciar e manter os serviços do Programa Saúde da Família | programa | 02 |
| - Subvencionar a Ação Social de Nova Santa Rosa – PROVOPAR, para o atendimento do Programa Saúde | entidade | 01 |

| | | |
|---|-------------|----------------------|
| da Família. | | |
| Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS- FMS | | |
| - Capacitar servidores na área da saúde | pessoa | 12 |
| - Atender pessoas (PACS) | pessoa | 18.000 |
| - Realizar busca de faltosos em programas | pessoa | 1.200 |
| - Realizar visitas e orientar famílias | família | 18.000 |
| - Gerenciar e manter os serviços do Programa ACS – Agente Comunitário de Saúde | programa | 01 |
| - Subvencionar a Ação Social de Nova Santa Rosa – PROVOPAR, para o atendimento do Programa Agentes Comunitários de Saúde. | entidade | 01 |
| Programa Vigilância Sanitária – FMS | | |
| - Manter os serviços de vigilância sanitária | visita | 1.320 |
| - Custear exames e análises de água e alimentos | Análise | 20 |
| - Promover campanha educativa (higiene geral, saneamento básico, verminose...) | campanha | 02 |
| - Fiscalizar estabelecimentos | estabeleci. | 1.200 |
| - Expedição de licença sanitária | alvará | 1.800 |
| - Manter e equipar o Programa Vigilância Sanitária | programa | 01 |
| - Subvencionar a Ação Social de Nova Santa Rosa – PROVOPAR, para o atendimento do Programa de Vigilância Sanitária. | entidade | 01 |
| Programa Epidemiologia – FMS | | |
| - Capacitar servidores | pessoa | 03 |
| - Manter os serviços epidemiológicos | programa | 01 |
| - Promover campanhas educativas (prevenção DST, MH, TB e AIDS, mortalidade materna infantil, prevenção do câncer de colo uterino, prevenção do câncer de mama, câncer de próstata, Sexualidade, planejamento familiar, combate ao mosquito da dengue, conscientização sobre a gravidez na adolescência, vacinação, combate ao tabagismo, alcoolismo, incentivo ao leite materno). | campanha | 05 |
| - Vacinar adultos | adulto | 4.000 |
| - Vacinar crianças | criança | 3.000 |
| - Promover campanhas de vacinação | campanha | 03 |
| - Suprir com materiais | setor | 02 |
| - Fornecimento de medicamentos específicos de doenças infectas contagiosas | medicamento | conforme notificação |
| - Distribuir medicamentos e orientar pessoas do programa de TB, MH e AIDS | pessoa | conforme notificação |
| - Realizar o Programa Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna Infantil | programa | 01 |
| Consórcio Intermunicipal de Saúde | | |
| - Gerenciar e manter os serviços do Consórcio | unidade | 01 |

| | | |
|-------------------------|--------|-------|
| Intermunicipal de Saúde | | |
| - Realizar consultas | pessoa | 1.760 |
| - Realizar exames | exame | 3.800 |

VII. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivos

Conservar e proceder melhorias em praças, parques, ruas urbanas e outros logradouros públicos; arborizar praças, parques e ruas; realizar a sinalização viária; melhorar a qualidade de vida das áreas urbanas, através da pavimentação e conservação de vias públicas; realizar a manutenção dos cemitérios, ajardinamentos, arborização, melhorias e conservação de praças, implantação, manutenção e melhoria da iluminação pública de vias e logradouros; executar serviços limpeza pública e coleta de lixo, coleta e destinação final de resíduos sólidos; implantar proceder a análise de projetos arquitetônicos, expedir alvarás, fiscalizar a execução de obras e serviços públicos e a aplicação do código de obras em construções civis; expedir

certificados de conclusão de obras; galerias de águas pluviais. Desenvolver ações relativas a implantação e operação da infra-estrutura rodoviária, de terminais rodoviários, vias expressas, estradas vicinais, controle e segurança do tráfego rodoviário, dos serviços de transportes rodoviários.

Metas:

| Especificação | Unidade | Quantidade |
|--|---------------------|------------|
| - Gerenciar, manter e equipar a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. | secretaria | 01 |
| - Analisar projetos de Engenharia | projeto | 03 |
| - Aprovar e expedir alvarás de construção e habite-se | alvará habite-se | 30 30 |
| - Fiscalizar obras | visita | 15 |
| - Manter e equipar a Garagem e Oficina Mecânica do Município | setor | 03 |
| - Perfuração de poço artesiano junto ao parque de máquinas | poço | 01 |
| - Capacitar servidores | pessoa | 10 |
| - Construir galerias para águas pluviais | km | 02 |
| - Abrir ruas na sede, bairros e distritos, com a devida urbanização. | km | 02 |
| - Remodelação da Praça da Bíblia | unidade | 01 |
| - Conservar e ampliar a frota de veículos e máquinas do Setor de Obras e Serviços Públicos | veículo máquina | 02 01 |
| - Conservar e manter a limpeza de vias e logradouros públicos | km | 720 |
| - Executar obras de cascalhamento em estradas rurais e acessos | km | 20 |
| - Construir meios-fios com sarjetas | m | 5.000 |
| - Executar pavimentação asfáltica | m ² | 12.000 |
| - Executar recapeamento asfáltico | m ² | 3.000 |
| - Executar pavimentação poliédrica em ruas urbanas e estradas rurais (perímetro urbano e conjunto Berlim) | m ² | 30.000 |
| - Ampliar, conservar e melhorar redes e serviços de iluminação pública, nas Av. Santo Cristo, Av. Horizontina e Av. Tucunduva. | pontos | 120 |
| - Ampliar, conservar e melhorar as sinalizações viárias | Km | 03 |
| - Replanejar urbanisticamente praças, parques, jardins e entradas da cidade. | unidade | 04 |
| - Construir, manter e conservar pontes | ponte | 05 |
| - Construir, manter e conservar bueiros | bueiros | 10 |
| - Instalar abrigos para pontos de ônibus | abrigo | 03 |
| - Reaparelhamento visando a conservação e manutenção de vias e logradouros públicos. | Unidade | 30 |
| - Manter a Malha Viária Municipal | Km | 193 |

| | | |
|-------------------------------|----|----|
| - Elaboração do Plano Diretor | Un | 01 |
|-------------------------------|----|----|

VIII. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Objetivos

Manter o viveiro e produzir mudas; proteger os solos contra os desgastes provocados pelas águas pluviais; apoiar a ampliação da rede de distribuição de água nas pequenas propriedades rurais; apoiar e incentivar a implantação de novas indústrias e estimular o desenvolvimento do comércio no Município, através do incremento de cadeias produtivas e da oferta de toda infra-estrutura necessária a cada setor; divulgar os atrativos turísticos, planejar e fortalecer o desenvolvimento do turismo no Município. Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário; aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover ações para redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso de agrotóxico.

Metas:

| Especificação | Unidade | Quantidade |
|--|------------|------------|
| - Gerenciar, manter e equipar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. | secretaria | 01 |
| - Executar obras de micros sistema de abastecimento de água comunitário | unidade | 02 |
| - Construir poços artesianos e executar obras de rede e abastecimento de água aos pequenos produtores rurais | unidade | 01 |
| - Fomentar programas para o desenvolvimento sócio-econômico do Município | programa | 05 |
| - Elaborar estudos com finalidade de detectar novos mercados produtivos | projeto | 01 |
| - Firmar convênio com a iniciativa privada | convênio | 05 |
| - Apoiar a elaboração de projetos técnicos e a formação e especialização de mão-de-obra, em convênio com o SENAC, SEBRAE, SENAI, SESI e Outras Empresas e/ou Instituições. | convênio | 03 |
| - Conclusão do Barracão Industrial, para instalação de pequenas Indústrias. | barracão | 01 |
| - Apoiar e incentivar a instalação de novas indústrias, através da realização de infra-estrutura necessária. | indústria | 02 |
| - Adquirir e/ou desapropriar área para expansão do Parque Industrial | terreno | 01 |
| - Incentivar aumento de produção nas indústrias instaladas | indústria | 10 |
| - Fomentar pequenas agroindústrias | unidade | 05 |
| - Realizar intercâmbio com cidades que estejam com projetos de industrialização mais avançados | visita | 08 |
| - Apoiar as iniciativas da ACINSAR através de convênio | convênio | 01 |
| - Incentivar a expansão de empresas comerciais e prestadoras de serviços | empresa | 10 |
| - Realizar campanhas para valorização do comércio local | campanha | 02 |
| - Apoiar programa de núcleo setorial | programa | 04 |
| - Divulgar as potencialidades do Município, objetivando atrair novos investidores. | campanha | 10 |
| - Viabilizar a organização da Expo-Rosa, incentivando as atividades da indústria, comércio, agricultura e prestadoras de serviços | evento | 01 |
| - Apoiar entidades participantes de eventos realizados pelo Município | entidade | 10 |
| - Apoiar e organizar feiras, promoções, encontros, concursos e treinamentos nas diversas áreas produtivas | evento | 10 |
| - Ampliação, manutenção e reestruturação do Parque de Exposições. | parque | 01 |
| - Firmar convênios para realizar levantamentos sobre potencial turístico | convênio | 01 |
| - Apoiar associações e instituições turísticas | associação | 02 |

| | | |
|--|----------------------------------|--------|
| - Manter convênio o com a EMATER | empresa | 01 |
| - Incentivar a produção agrícola e animal | evento | 04 |
| - Apoiar e incentivar a produção de hortifrutigranjeiros | horta/pomar | 01 |
| - Adquirir Patrulha Agrícola | patrulha | 02 |
| - Viabilização de infra-estrutura básica para aviários, pocilgas e estábulos e/ou terraplenagem do local dos mesmos. | unidade | 30 |
| - Apoiar e incentivar a agricultura orgânica | convênio | 01 |
| - Premiar participantes em eventos relacionados à pecuária de leite | evento | 01 |
| - Firmar convênio com associações e/ou entidades ligadas à agricultura | convênio | 03 |
| - Apoiar a realização de exposições, feiras, seminários e encontros técnicos. | evento | 06 |
| - Incentivar a agroindustrialização (produtos rurais) | indústria | 05 |
| - Apoiar o desenvolvimento de programas de abastecimento alimentar | programa | 02 |
| - Preservar o meio ambiente | palestra | 10 |
| - Apoiar o Programa de Triagem de Embalagem de Agrotóxicos, que visa o destino final do lixo tóxico | programa | 01 |
| - Distribuir calcário | tonelada/ produtor | 15 |
| - Incentivar a recuperação de mananciais e matas ciliares | ha | 200 |
| - Distribuir mudas (árvores nativas) | muda | 70.000 |
| - Incentivar o manejo integrado de solos e águas | óleo diesel/lts | 30.000 |
| - Conceder incentivo e apoio à órgãos e entidades ligadas ao meio ambiente e à agricultura | convênio | 03 |
| - Participar na implantação e no desenvolvimento do programa de Reflorestamento | convênio | 04 |
| - Realizar campanhas educativas s/uso de agrotóxicos | evento | 02 |
| - Apoiar a recuperação de área degradada | h/máquina | 1.200 |
| - Incentivar a melhoria genética do rebanho suíno | convênio dose sêmen matriz | 2,25 |
| - Incentivar a melhoria genética do rebanho bovino | convênio dose sêmen matriz | 01 |
| - Auxiliar na construção de açudes, participando com assistência técnica e horas/máquina. | H/máquina | 300 |
| - Incentivar a genética, produção, industrialização e comercialização de peixes. | evento | 02 |
| - Incentivar pequenos agricultores na abertura de valas | h/máquina | 500 |

| | | |
|--|-------------|--------|
| para silagem | | |
| - Auxiliar os pequenos produtores na produção de feno, silagem e distribuição de compostos orgânicos. | litros/óleo | 15.000 |
| - Manter as atividades de defesa e vigilância sanitária e controle das doenças dos animais | programa | 02 |
| - Apoiar e organizar eventos relacionados à pecuária | evento | 02 |
| - Elaborar projetos de readequação de estradas | evento | 04 |
| - Aquisição de veículo para a secretaria | unidade | 01 |
| - Celebrar convênio com a UNIOESTE e Itaipu Binacional | convênio | 02 |
| - Manutenção, reparos e adaptações da pedreira Municipal. | unidade | 06 |
| - Aquisição de máquinas e equipamentos para a secretaria | unidade | 02 |
| - Realizar cursos de aperfeiçoamento | evento | 08 |
| - Aquisição de terreno para ampliação do viveiro municipal | unidade | 01 |
| - Mapeamento com georeferenciamento do sistema viário e imóvel do perímetro urbano, rural e áreas florestais e do sistema de drenagem. | projeto | 03 |
| - Produção de material audiovisual, para avaliação da situação ambiental e potencialidades econômicas. | projeto | 02 |
| - Apoiar os programas Federais e Estaduais - PRONAF, PRODESA, BANCO DA TERRA, BANCO DO POVO e outros. | Programa | 07 |
| - Criar programa de manutenção da fertilidade do solo. | Programa | 01 |
| - Criar programa de recuperação de pastagens visando o aumento da produção leiteira. | Programa | 01 |
| - Incentivar a feira do Produtor | Unidade | 01 |

IX. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Objetivos

Consolidar a política de assistência social, priorizando ações voltadas a criança, adolescente, idoso, pessoas portadoras de deficiências, gestantes e famílias, população esta, excluída dos mínimos sociais, possibilitando acesso às políticas sociais básicas estabelecidas nas Leis Federais 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, 8472/93 – Lei Orgânica da Assistência Social e 8.824/94 – Política Nacional do Idoso.

Metas

| Especificação | Unidade | Quant. |
|---|-------------------------|-------------|
| - Gerenciar e manter a Secretaria Municipal de Ação Social | secretaria | 01 |
| - Reequipar a secretaria e seus programas | setor | 01 |
| - Promover a qualificação de pessoas ligadas à assistência social, em cursos, congressos e simpósios. | evento pessoa | 12 06 |
| - Firmar convênio com as entidades mantenedora e executora de serviços de assistência social no município, tais como, Provopar, APMF, Escolas Municipais e Associação de Moradores. | entidade pessoa | 35 7.125 |
| - Gerenciar, manter e apoiar técnica e financeiramente os Conselhos Municipais da Assistência Social, Fundo Municipal da Infância e Adolescência e Conselho Tutelar. | conselho conselheiro | 03 03 |
| - Desenvolver e manter programas de apoio à criança e ao | criança | 130 |

| | | |
|---|----------------------|------------|
| adolescente em situação de risco - Projeto Viver | adolescente | 20 |
| - Avaliar casos encaminhados pelo Fórum, Conselho Tutelar e ARA. | pessoa | 100 |
| - Implantar e manter o programa de atenção à criança de 0 a 3 anos e suas famílias – Leite das Crianças | família criança | 120 130 |
| - Construir e/ou adequar espaço físico para os programas de ações sócio-educativas de apoio a família | m2 | 300 |
| - Apoiar ações, campanhas e eventos que visem à promoção da pessoa portadora de deficiência. | evento pessoa | 01 30 |
| - Desenvolver e manter programa API - Apoio à Pessoa Idosa/Grupos de Convivência | programa pessoa | 01 700 |
| - Apoiar ações, campanhas e eventos que visem à promoção da pessoa idosa. | evento pessoa | 05 700 |
| - Apoiar as ações dos clubes de mães, femininos e pastorais da criança. | associação pessoa | 13 600 |
| - Gerenciar e manter o Centro de Convivência do Idoso e da Família | grupo idoso | 04 700 |
| - Implantação e manutenção do programa Fome Zero | programa | 01 |
| - Apoiar ações voltadas aos drogados, alcoólatras e suas famílias. | pessoa | 360 |
| - Manter o programa Bolsa Família, possibilitando orientação e apoio sócio-familiar | programa família | 01 500 |
| - Apoiar ações e campanhas que visem a promoção da família | evento família | 04 250 |
| - Desenvolver cursos de aprendizagem e qualificação profissional, através da Escola do Trabalho. | curso pessoa | 01 30 |
| - Reformar e/ou Ampliar e manter a Escola do Trabalho | setor | 01 |
| - Manutenção e melhorias e/ou construção de pavilhões comunitários e equipamentos | unidade | 01 |
| - Auxílio funeral | pessoa | 60 |
| - Auxílio transporte | pessoa | 30 |
| - Auxílio documentação | pessoa | 100 |
| - Auxílio fraldas e leites especiais | pessoa | 50 |
| - Auxílio luz e água | pessoa | 50 |
| - Auxílio colchão d'água | pessoa | 15 |
| - Suplementação alimentar-cestas básicas | família | 600 |
| - Elaborar e executar projetos assistenciais | projeto | 10 |
| - Implantar e manter o CRAS Centro de Referência de Assistência Social | setor | 01 |
| - Aquisição de área de terras, destinado os programas de habitação popular. | unidade | 01 |

ANEXO II

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2006**

Metas de Receita, Despesa e Resultado Primário
(Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

LRF, ART. 4º, § 1º

Em R\$

| DISCRIMINAÇÃO | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| | REALIZADO | REALIZADO | ORÇADO | PREVISTO | ESTIMADO | ESTIMADO |
| 1 – RECEITA TOTAL | 6.407.129,31 | 7.472.733,18 | 8.000.000,00 | 9.000.000,00 | 10.000.000,00 | 11.500.000,00 |
| 2– EXCLUSÕES DA RECEITA | 439.424,15 | 333.671,73 | 199.650,00 | 221.500,00 | 284.700,00 | 632.000,00 |
| Aplicações Financeiras | 45.249,01 | 11.552,92 | 53.900,00 | 26.500,00 | 66.500,00 | 76.500,00 |
| Anulações de Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Operações de Crédito | 350.774,14 | 271.568,81 | 100.000,00 | 150.000,00 | 170.000,00 | 500.000,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Ativos | 43.401,00 | 50.550,00 | 45.750,00 | 45.000,00 | 48.200,00 | 55.500,00 |
| 3 – RECEITA FISCAL LIQUIDA (1–2) | 5.967.705,16 | 7.139.061,45 | 7.800.350,00 | 8.778.500,00 | 9.715.300,00 | 10.868.000,00 |
| 4 – DESPESA TOTAL | 6.575.935,11 | 7.270.432,87 | 8.000.000,00 | 9.000.000,00 | 10.000.000,00 | 11.500.000,00 |
| 5– EXCLUSÕES DA DESPESA | 356.016,78 | 348.300,04 | 465.000,00 | 264.800,00 | 595.500,00 | 684.000,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 79.082,03 | 99.282,11 | 145.000,00 | 106.000,00 | 184.000,00 | 211.000,00 |
| Concessão de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Títulos de Capital Integralizados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 276.934,75 | 249.017,93 | 320.000,00 | 158.800,00 | 411.500,00 | 473.000,00 |
| 6 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 232.000,00 | 258.800,00 | 297.000,00 | 340.000,00 |
| 7 – DESPESA FISCAL LIQUIDA (4–5) | 6.219.918,33 | 6.922.132,83 | 7.535.000,00 | 8.735.200,00 | 9.404,500,00 | 10.816.000,00 |
| 8 – SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
| 9 – RESULTADO PRIMÁRIO (3 +8-7) | 252.213,17 | 216.928,62 | 265,350,00 | 43,300,00 | 310.800,00 | 52.000,00 |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2006**

Metas de Resultado Nominal e Montante da Dívida Pública
(Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

LRF, art. 4º, § 1º

Em R\$

| DISCRIMINAÇÃO | SALDO EM | | PROVAVEL EM | ESTIMADO EM | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|-------------------|
| | 31/12/2003 | 31/12/2004 | 31/12/2005 | 31/12/2006 | 31/12/2007 | 31/12/2008 |
| 1 – DÍVIDA CONSOLIDADA | 1.402.808,57 | 1.481.339,18 | 1.261.339,18 | 1.040.339,18 | 798.839,18 | 825.839,18 |
| 2 – DEDUÇÕES DA DÍVIDA | 30.805,30 | 182.301,69 | 190.000,00 | 215.000,00 | 235.000,00 | 250.000,00 |
| Ativo Disponível | 72.369,67 | 34.309,09 | 50.000,00 | 70.000,00 | 75.000,00 | 40.000,00 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 193.084,25 | 200.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 41.564,37 | 45.091,65 | 60.000,00 | 85.000,00 | 90.000,00 | 40.000,00 |
| 3 – DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (1-2) | 1.372.003,27 | 1.299.037,49 | 1.071.339,18 | 825.339,18 | 563.839,18 | 575.839,18 |
| 4 – RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 – PASSIVOS RECONHECIDOS | 686.813,11 | 679.349,20 | 660.000,00 | 600.000,00 | 540.000,00 | 490.000,00 |
| 6 – DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (3+4-5) | 685.190,16 | 619.688,29 | 411.339,18 | 225,339,18 | 23.839,18 | 85.839,18 |
| 7 - RESULTADO NOMINAL | -610.498,48 | -65.601,87 | -208.349,11 | -186.000,00 | -201.500,00 | 62.000,00 |

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2006**

(Artigo 4º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000)

Em razão de que o Município de Nova Santa Rosa, estava desobrigado da apresentação do Anexo das Metas Fiscais, passando a fixar somente a partir do exercício de 2005, por determinação expressa do Artigo 63 da Lei Complementar n.º 101/2000, esta obrigação estará juridicamente possível de atendimento no exercício de 2006, quando estará elaborando a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2007, quando terá o resultado efetivo das metas fixadas para o exercício de 2006.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
MEMORIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO
DAS METAS ANUAIS
2006

(Artigo 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

O objetivo da política fiscal a partir de 2006 visará o controle das finanças públicas, de forma interromper o crescimento da dívida, pois é essencial para a retomada da capacidade de investimentos do Município. Este objetivo presidiu a fixação de metas fiscais para o exercício financeiro de 2006. As metas estabelecidas na LDO para o triênio 2006-2008, tal como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, são coerentes com estes objetivos.

A meta de superávit primário a ser proposta para 2006 foi fixada em R\$ 43.300,00 (Quarenta e três mil e trezentos reais), a qual será necessária introduzir mudanças fundamentais no regime fiscal do Município, através de estudos e propostas para a realização de mudanças estruturais e institucionais que visam dar forma apropriada às decisões, procedimentos e práticas fiscais do futuro.

Para os anos de 2006 a 2008, as metas definidas prevêm a manutenção do esforço fiscal, traduzido na obtenção de superávits que permitem a estabilização da dívida pública municipal e a retomada da capacidade de investimentos do Município.

Como base de cálculo para a previsão de receitas, a fixação de despesas e a proposta de resultado primário e nominal positivo, foram consideradas as receitas efetivamente arrecadadas nos exercícios financeiros de 2003 a 2004, a orçada e a tendência do exercício e as possíveis alterações na política tributária.

Nas previsões da receita e despesa para o período de 2006-2008, na metodologia de cálculo foi considerada a estimativa de crescimento com base na expectativa inflacionária anual da ordem 6% (seis por cento) e o provável crescimento econômico.

A seguir demonstramos os resultados obtidos nos exercícios de 2002 a 2004 e a previsão para o exercício de 2005:

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O
RESULTADO PRIMÁRIO – ART. 4º & 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000**

META FISCAL – RESULTADO PRIMÁRIO

| ESPECIFICAÇÃO | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| REC. CORRENTES -I | 5.960.320,11 | 6.963.764,90 | 7.762.170,00 | 8.805.000,00 | 9.665.300,00 | 10.815.100,00 |
| Receita Tributária | 526.624,47 | 534.558,36 | 589.220,00 | 813.400,00 | 745.600,00 | 857.400,00 |
| Rec. de Contribuições | 92.008,31 | 142.201,51 | 133.000,00 | 170.000,00 | 168.700,00 | 194.000,00 |
| Rec. Patrimonial | 50.504,01 | 12.675,80 | 55.000,00 | 28.900,00 | 69.200,00 | 79.600,00 |
| Aplic. Financeiras-II | 45.249,01 | 11.552,99 | 53.900,00 | 26.500,00 | 66.500,00 | 76.500,00 |
| Out. Rec. Patrimoniais | 5.255,00 | 1.122,88 | 1.100,00 | 2.400,00 | 2.700,00 | 3.100,00 |
| Rec. Industrial | 33.253,62 | 18.323,63 | 38.000,00 | 35.000,00 | 48.000,00 | 55.200,00 |
| Rec. De Serviços | 68.405,22 | 58.367,25 | 69.000,00 | 66.000,00 | 87.300,00 | 100.000,00 |
| Transf. Correntes | 5.029.830,24 | 6.082.083,32 | 6.746.000,00 | 7.504.200,00 | 8.379.500,00 | 9.336.900,00 |
| Out. Rec. Correntes | 159.694,24 | 115.555,03 | 132.000,00 | 187.500,00 | 167.000,00 | 192.000,00 |
| REC.FIS.CORRENTES III = (I -II) | 5.915.071,10 | 6.952.211,98 | 7.708.270,00 | 8.778.500,00 | 9.598.800,00 | 10.738.600,00 |
| REC. DE CAPITAL-IV | 446.809,20 | 508.968,28 | 237.830,00 | 195.000,00 | 334.700,00 | 684.900,00 |
| Oper. de Crédito - V | 350.774,14 | 271.568,81 | 100.000,00 | 150.000,00 | 170.000,00 | 500.000,00 |
| Alienação de Ativos-VII | 43.401,00 | 50.550,00 | 45.750,00 | 45.000,00 | 48.200,00 | 55.500,00 |
| Transf.de Capital -VIII | 52.634,06 | 186.849,47 | 92.080,00 | | 116.500,00 | 129.700,00 |
| REC.FISCAL DE CAPITAL (VIII)=IV-V | 52.634,06 | 237.399,47 | 137.830,00 | 45.000,00 | 164.000,00 | 184.900,00 |
| REC.FIS.LIQUIDA (IX)=III+VIII | 5.967.705,16 | 7.139.061,45 | 7.800.350,00 | 8.778.500,00 | 9.715.300,00 | 10.868.000,00 |
| DESP.CORRENTES(X) | 5.416.520,09 | 6.110.208,78 | 6.819.120,00 | 7.786.400,00 | 8.518.400,00 | 9.797.900,00 |
| Pessoal e Encarg.Sociais | 2.638.187,41 | 3.210.544,20 | 3.371.000,00 | 3.756.400,00 | 4.205.400,00 | 4.837.000,00 |
| Juros e Encargos da Divida (XI) | 79.082,03 | 99.282,11 | 145.000,00 | 106.000,00 | 184.000,00 | 211.000,00 |
| Outras Desp. Correntes | 2.699.250,65 | 2.800.382,47 | 3.303.120,00 | 3.924.000,00 | 4.128.000,00 | 4.749.900,00 |
| Despesas Fiscais Cor. (XII)=(X-XI) | 5.337.438,06 | 6.010.926,67 | 6.674.120,00 | 7.680.400,00 | 8.334.400,00 | 9.586.900,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIII) | 1.159.815,02 | 1.160.224,09 | 948.880,00 | 954.800,00 | 1.184.600,00 | 1.362.100,00 |
| Investimentos | 805.663,94 | 827.497,50 | 628.880,00 | 796.000,00 | 690.100,00 | 793.600,00 |
| Inversões Financeiras | 76.816,33 | 83.708,66 | 0,00 | | 83.000,00 | 95.500,00 |
| Amort. da Dív. (XIV) | 276.934,75 | 249.017,93 | 320.000,00 | 158.800,00 | 411.500,00 | 473.000,00 |
| DESP.FIS.DE CAPITAL (XIV) = (XIII-XIV) | 882.480,27 | 911.206,16 | 628.880,00 | 796.000,00 | 773.100,00 | 889.100,00 |
| Reserva de Contingência (XVI) | 0,00 | 0,00 | 232.000,00 | 258.800,00 | 297.000,00 | 340.000,00 |
| DESP. NÃO FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = XII + XVI + XIV | 6.219.918,33 | 6.922.132,83 | 7.535.000,00 | 8.735.200,00 | 9.404.500,00 | 10.816.000,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII) | 252.213,17 | 216.928,62 | 265.350,00 | 43.300,00 | 310.800,00 | 52.000,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DAS METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DE METAS ANUAIS
(Premissas e Memória de Cálculo)**

Em R\$

| ESPECIFICAÇÃO | COMPARABILIDADE DA EXECUÇÃO REALIZADA EM | | | ORÇAMENTO 2005 |
|------------------|---|--------------------|-------------------|-------------------|
| | 2002 | 2003 | 2004 | |
| RECEITA | 5.458.769,81 | 6.407.129,31 | 7.472.733,18 | 8.000.000,00 |
| DESPESA | 5.456.604,05 | 6.575.935,11 | 7.270.432,87 | 8.000.000,00 |
| RESULTADO | 2.165,76 | -168.805,80 | 202.300,31 | 0,00 |

**PREVISÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2006
POR ÓRGÃO**

| ESPECIFICAÇÃO \ ÓRGÃOS | ADMINISTRAÇÃO DIRETA | TOTAL |
|-----------------------------------|---------------------------------|--------------|
| | | |
| RECEITA | 9.000.000,00 | 9.000.000,00 |
| DESPESA | 9.000.000,00 | 9.000.000,00 |
| | | |
| RESULTADO | 0,00 | 0,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO
2006**

(Artigo 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em R\$

| PATRIMONIO LIQUIDO | 2002 | % | 2003 | % | 2004 | % |
|---------------------------|--------------|----------|--------------|----------|--------------|----------|
| Patrimonio/Capital | 5.955.722,22 | 100,0 | 5.794.750,13 | 100,0 | 6.661.697,81 | 100,0 |
| Reservas | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 |
| Resultado Acumulado | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 |
| Total | 5.955.722,22 | 100,0 | 5.794.750,13 | 100,0 | 6.661.697,81 | 100,0 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2006

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

Em R\$

| DESCRIÇÃO | 2002 | 2003 | 2004 |
|--------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| a) Saldo do Exercício Anterior | 0,00 | 0,00 | 691,02 |
| b) Alienação de Ativos | 16.566,00 | 43.401,00 | 50.550,00 |
| c) Aplicações Financeiras | | 1.170,02 | 1.069,06 |
| TOTAL | 16.566,00 | 44.571,02 | 52.310,08 |

APLICAÇÃO

Em R\$

| DESCRIÇÃO | 2002 | 2003 | 2004 |
|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| a) Investimentos | 16.566,00 | 43.880,00 | 52.310,08 |
| b) Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| b) Amortização de Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| c) Saldo para o Exercício Seguinte | 0,00 | 691,02 | 0,00 |
| TOTAL | 16.566,00 | 44.571,02 | 52.310,08 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2006

(Artigo 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000)

Para o exercício financeiro de 2006, o Município de Nova Santa Rosa não concederá anistia, remissão, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, bem como de benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, que caracterize renúncia de receita, nos termos do § 1º do Artigo 14, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Portanto, a inexistência de estimativa de renúncia de receita colaborará com o alcance das metas de resultados fiscais fixadas no Anexo de Metas Fiscais..

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2006

(Artigo 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000)

A expansão das despesas de caráter continuado será nula, tendo em vista a inexistência de previsão de despesas a serem executados em período superior a dois exercícios, por ocasião da elaboração da Previsão Orçamentária para 2006, bem como a necessidade de estabelecer rígido controle das despesas e a previsão de se atingir superávit primário, que possibilitem o controle das Finanças Públicas.

Em caso de ocorrência de despesas de caráter continuado durante a execução orçamentária de 2006 será demonstrada conforme exigências dos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000, devendo:

- a) – Estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário nos exercícios de 2006, 2007 e 2008 e das premissas e metodologia de cálculo utilizado;
- b) – Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, tenha compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2006.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DOS RISCOS FISCAIS

2006

(Artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000)

Foi apurado um Resultado Primário da ordem de R\$ 43.300,00 (Quarenta e três mil e trezentos reais) e a importância de R\$ 258.800,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), a título de Reserva de Contingência, que será alocado na Lei Orçamentária Anual, para atender eventuais riscos fiscais como Despesas Judiciais Extraordinárias e outros passivos contingentes.

Caso venha concretizar as despesas extraordinárias e outros passivos contingenciais, em valores superiores a reserva de contingência, que coloque em risco as metas fiscais, será tomada providências no sentido de limitar a emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abrangendo todos os Poderes e Órgãos do Município.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS OBRAS EM ANDAMENTO
2006

(Artigo 45, § Único, da Lei Complementar nº 101/2000)

| OBRA | SITUAÇÃO | % EXECUTADA | PAGO (R\$) | A PAGAR (R\$) |
|---|-----------------|--------------------|-----------------------|--------------------------|
| Pavimentação Poliédrica | Em execução | 85% | 189.120,00 | 165.480,00 |
| Conclusão do Barracão Industrial | Paralisado | 25% | 17.409,11 | 52.227,34 |
| ACUMULADO..... | | | 206.529,11 | 217.707,34 |

